



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.886 / ANO VIII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- CONVÊNIOS	3
- RECURSOS HUMANOS	4
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR	7
- AMTT	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	8
--------------------------	---

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 298 / 2016
Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 10/10/16

Horário: 13 :00horas

Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônicos e Aspirador Profissional) para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com as características descritas no Edital.**

Valor máximo: **R\$ 57.865,47** (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 08002103010551171/4490523300 - 08002103010551171/4490520600 - 080021012202351162/4490523900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO POMPEU DE TOLEDO

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 22 de setembro de 2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 023/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **ANTÔNIO MORO & CIA LTDA.**, estabelecida na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, Ponta Grossa – PR, CEP 84.036-310, Fone 42- 3229-2255. Valor da proposta: R\$ 2.760.697,38 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão

Resultado do Pregão Eletrônico nº 210/16.

Pregão nº 210/2016 – Processo nº 383/2016 – para Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para execução de exames de GASOMETRIA, com consequente cessão do aparelho para uso do Laboratório Geral Alfredo Berger do Município de Ponta Grossa realizado em 10/08/2016:

FORNECEDOR: JR EHLKE & CIA LTDA - CNPJ: 76.730.076/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 128.880,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Lote/Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada no fornecimento de insumos para execução de exames de GASOMETRIA, com a consequente cessão dos aparelhos e das seringas para coletas.	IL/ USA	SVÇ	7200	R\$ 17,90	R\$ 128.880,00

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2016							
DATA: 22/09/2016	PROTOCOLO: 2170531 / 2016						
PROCESSO: 529							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CREA-CONS.REG.DE ENG., ART E AGRONOM.							
CNPJ: 76.639.384/0001-59	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA DR. ZAMENHOF, 35							
Bairro: ALTO DA GLORIA	Cidade: Curitiba -						
CEP:							
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CREA) PARA EMISSÃO DE 100 (CEM) ARTS - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS, PARA UTILIZAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, II DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
0300104122001020123390390000	1000						
Descrição							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	100,00	74,37	7.437,00
Total:							7.437,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR							

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	3	20	UN	HEADSET - Headset para telefone sem fio, com plug padrão P1 (2,5 mm) para telefone sem fio, compatível com o Headfone sem fio modelo Ct 14 de Plantronics PANASONIC	PANASONIC	R\$ 216,00
1	4	15	UN	HEADSET - Headset para telefone com fio, com plug padrão RJ 11, compatível com o Headfone sem fio modelo HSB 10 da Intelbras. PLANTRONICS	PLANTRONICS	R\$ 110,00
1	7	55	UN	TELEFONE - Telefone sem fio, frequência de 2.4 GHz, bivolt, modo de discagem: tom / pulso, com bateria recarregável. INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 125,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 145/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MOTORAL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
OBJETO: VALOR: R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 145/2016.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 772/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA SCALVI LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 90 (noventa) dias, de 30/07/2016 a 28/10/2016, convalidando-se a data de 30/07/2016, e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 28/10/2016 a 26/01/2017.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 90 (noventa) dias, de 02/09/2016 a 01/12/2016.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 60(sessenta) dias, de 13/09/2016 a 12/11/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 60(sessenta) dias, de 16/05/2017 a 15/07/2017.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 105.613,96 (cento e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 602/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito, com amparo nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, o contrato de Empreitada nº 602/2013, conforme protocolado nº 2370301/2015 e parecer jurídico nº 1385/2016.**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 540/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve, **RESCINDIR**, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 78, V e 79, I da Lei 8.666/93, o contrato nº540/2013, consoante parecer jurídico nº 1081/2016 e decisão do Secretário Municipal de Administração no processo nº 2360041/2015.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EMERSON DE PAULA PETRINI - ME

OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	5	UND	Acoplamento basic. kit sucção. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 48,75
1	2	5	UND	Acoplamento basic. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 48,75
1	3	3	UND	Acoplamento de cuba. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 52,50
1	4	10	UND	Acoplamento para garrafa montada. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 67,50
1	5	10	UND	Adaptador de cânula sugador. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 45,00
1	6	2	UND	Anel trava pino / pistão FX 90 - GM 236 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 40,00
1	7	2	UND	Bacia de porcelana para equipo. Modelo SYNCRUS GNATUS	GNATUS	R\$ 150,00
1	8	2	UND	Base de mecanismo cabeceira equipo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 75,00
1	9	2	UND	Biela GMS 180 compressor. Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 145,00
1	10	1	UND	Biela/pistão - compressor Modelo CD Top 7/30	FIAC	R\$ 204,00
1	11	5	UND	Botão do registro de água - equipo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 21,20
1	12	4	UND	Botão liga/desliga - amalgamador. Modelo ALT	ALT	R\$ 10,00
1	13	20	UND	Braçadeira 5x13	MULTPARTS	R\$ 2,00
1	14	2	UND	Cabeceira bi articulável - equipo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 500,00
1	15	2	UND	Caneta jato de pó. Modelo Profi II CERAMIC	DABI	R\$ 200,00
1	16	2	UND	Caneta completa para equipamento de profilaxia. Modelo Profi II CERAMIC	DABI	R\$ 800,00
1	17	2	UND	Capacitor 40 uf - GMS 180 - bivolt - compressor. Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 170,00
1	18	1	UND	Carter GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 467,50
1	19	1	UND	Cilindro - compressor Modelo CD Top 7/30	FIAC	R\$ 229,50
1	20	1	UND	Cilindro GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 586,50
1	21	2	UND	Cobertura do ralo da cuspeira - equipo. Modelo SYNCRUS GNATUS	GNATUS	R\$ 15,00
1	22	2	UND	Cuba de polímero - equipo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 97,50
1	23	2	UND	Eixo de transmissão - contra ângulo. Modelo 2068	KAVO	R\$ 172,50
1	24	2	UND	Eixo intermediário - contra ângulo. Modelo 2068	KAVO	R\$ 138,75
1	25	2	UND	Eixo traseiro - contra ângulo. Modelo 2068	KAVO	R\$ 135,25
1	26	1	UND	Eixo virabrequim GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 510,00
1	27	1	UND	Filtro completo - compressor. Modelo CD Top 7/30	FIAC	R\$ 76,50
1	28	1	UND	Filtro completo GMS 180 - compressor. Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 45,00
1	29	2	UND	Filtros do sugador - equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 22,00
1	30	2	UND	Garfo para cabeçote do refletor - equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 50,00
1	31	2	UND	Injetor saliva equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 50,00

1	32	1	UND	Jogo de anéis GMS 180 compressor Modelo ODONTOMED 200	fiac	R\$ 180,00
1	33	1	UND	Jogo de anéis GMS D compressor Modelo ODONTOMED 200	fiac	R\$ 180,00
1	34	1	UND	Jogo de anel - compressor Modelo CD Top 7/30	fiac	R\$ 180,00
1	35	1	UND	Jogo de juntas - compressor Modelo CD Top 7/30	fiac	R\$ 80,00
1	36	1	UND	Jogo de válvulas GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	fiac	R\$ 180,00
1	37	1	UND	Kit biela / pistão / anéis GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	fiac	R\$ 350,00
1	38	3	UND	Kit contendo 03 insertos para aparelho de ultrassom Modelo Alt Sonic	ALT	R\$ 60,00
1	39	2	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom Modelo D 700	DABI	R\$ 800,00
1	40	1	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom Modelo Alt Sonic	ALT	R\$ 1.100,00
1	41	5	UND	Lâmpada 24V - 150 W para refletor	LUXOR	R\$ 10,00
1	42	80	M	Mangueira 300 psi 1/4"	SG	R\$ 12,50
1	43	10	M	Mangueira PU espagueti 1.2 x 0,7 transparente	SG	R\$ 10,00
1	44	10	M	Mangueira ar PU 4 x 1,5 azul	SG	R\$ 10,00
1	45	10	M	Mangueira cinza 3,2 mm	SG	R\$ 11,00
1	46	20	M	Mangueira dupla para pedal - A.R.- Modelo SYNCRUS	SG	R\$ 11,00
1	47	20	M	Mangueira espaguete - equipo - PU 2,2X0,7 transparente	SG	R\$ 7,50
1	48	20	M	Mangueira espaguete fino PU 2,7x 0,7 transparente	SG	R\$ 6,00
1	49	20	M	Mangueira para sugador - equipo Modelo SYNCRUS	SG	R\$ 7,50
1	50	20	M	Mangueira tripla lisa aro cinza	SG	R\$ 12,50
1	51	25	M	Mangueira vacuoflex 3/4 cinza	SG	R\$ 10,00
1	52	30	M	Mangueira vacuoflex esgoto - equipo Modelo UNIK	SG	R\$ 15,00
1	53	1	UND	Moto redutor do assento - equipo Modelo UNIK	KAVO	R\$ 985,00
1	54	1	UND	Moto redutor do encosto - equipo Modelo UNIK	KAVO	R\$ 910,00
1	55	10	UND	Niple 1/2 entrada de água - unidade auxiliar	MULTPARTS	R\$ 15,00
1	56	3	UND	Parafuso cabeça chata - contra ângulo Modelo 2068	KAVO	R\$ 15,00
1	57	1	UND	Pedal de comando montado - cadeira/ equipo Modelo UNIK	KAVO	R\$ 270,00
1	58	1	UND	Pedal pneumático progressivo - cadeira Model Versa	KAVO	R\$ 80,00
1	59	5	UND	Pinça com rotor Roller FG	KAVO	R\$ 204,50
1	60	15	UND	Pinça com rotor Roller PB	KAVO	R\$ 225,00
1	61	2	UND	Pinças com rotor Necta PB	NECTA	R\$ 220,00
1	62	2	UND	Pinhão dentado contra ângulo Modelo 2068	KAVO	R\$ 30,00
1	63	2	UND	Pino do pistão do compressor Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 20,00
1	64	2	UND	Pino do pistão GMS 180, compressor Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 20,00
1	65	10	UND	Pino elástico para trava - contra ângulo Modelo 2068	KAVO	R\$ 26,25
1	66	1	UND	Pistão D.55-GMS-VS compressor Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 150,00
1	67	1	UND	Pistão GMS 180 compressor Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 185,00
1	68	1	UND	Placa do pedal - equipo Modelo UNIK	KAVO	R\$ 150,00
1	69	1	UND	Placa de válvula - compressor Modelo CD Top 7/30	FIAC	R\$ 178,50
1	70	1	UND	Placa eletrônica - cadeira Modelo SYNCRUS GL	GNATUS	R\$ 350,00
1	71	2	UND	Placa eletrônica central konfort Modelo UNIK	KAVO	R\$ 491,50
1	72	3	UND	Placa eletrônica - encoder do encosto - cadeira Modelo SYNCRUS	GNATUS	R\$ 94,00
1	73	5	UND	Placa eletrônica - encoder do assento - cadeira Modelo SYNCRUS	gnatus	R\$ 95,00
1	74	5	UND	Plug 03 pinos, macho, 10 amperes	BRASCABO	R\$ 20,00
1	75	5	UND	Plug 03 pinos, macho, 20 amperes	BRASCABO	R\$ 20,00
1	76	2	UND	Porta detritos - equipo Modelo SYNCRUS	KAVO	R\$ 35,00
1	77	2	UND	Porta detritos- equipo Modelo UNIK	KAVO	R\$ 24,00
1	78	2	UND	Pressostato - compressor Modelo CD Top 7/30	FIAC	R\$ 119,00
1	79	2	UND	Pressostato - compressor Modelo ODONTOMED 200	ODONTOMED	R\$ 83,30
1	80	1	UND	Proteção anterior GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 127,50
1	81	1	UND	Proteção posterior GMS 180 - compressor Modelo ODONTOMED 200	FIAC	R\$ 127,50
1	82	1	UND	Protetor da lâmpada (difusor) para refletor Modelo UNIK	FIAC	R\$ 68,00
1	83	1	UND	Registro de torneira para cuspeira Modelo SYNCRUS	GNATUS	R\$ 70,00

1	84	10	UND	Rodizio para mochos SQUADRONI	SQUADRONI	R\$ 20,00
1	85	3	UND	Reservatório de Pó Modelo Profi II CERAMIC DABI	DABI	R\$ 30,00
1	86	40	UND	Rolamento auto fix Modelo 418 KAVO	KAVO	R\$ 41,91
1	87	10	UND	Rolamento Modelo MS 350 DABI	DABI	R\$ 30,00
1	88	6	UND	Rolamento para caneta Modelo RS 350 DABI	DABI	R\$ 35,00
1	89	1	UND	Rolamento para compressor GMS 180 - compressor Modelo ODOTOMED 200 FIAC	FIAC	R\$ 59,50
1	90	10	UND	Seringa triplice para equipamento Modelo KLINIC KAVO	KAVO	R\$ 150,00
1	91	5	UND	Soquete montado refletor Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 50,00
1	92	3	UND	Suporte para pontas ii, com válvula - equipo Modelo SYNCRUS KAVO	KAVO	R\$ 60,00
1	93	4	UND	Tampa alta rotação roller FG KAVO	KAVO	R\$ 52,50
1	94	1	UND	Tampa do refletor (acrilico) do cabeçote equipo modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 45,00
1	95	1	UND	Tampa frontal refletor equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 45,00
1	96	1	UND	Tampa porta detritos equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 18,75
1	97	6	UND	Tampa reservatório de po Modelo Profi II CERAMIC DABI	DABI	R\$ 30,00
1	98	15	UND	Tampa roller PB KAVO	KAVO	R\$ 67,50
1	99	1	UND	Transformador cadeira Modelo SYNCRUS GL KAVO	KAVO	R\$ 200,00
1	100	10	UND	Torneira montada borden para pontas equipo Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 60,00
1	101	1	UND	Transformador modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 200,00
1	102	10	UND	Trava broca contra ângulo. Modelo 2068 KAVO	KAVO	R\$ 15,00
1	103	5	UND	Válvula de redução modelo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 90,00
1	104	10	UND	Válvula pneumática com regulagem do spray. Modelo SYNCRUS GNATUS	GNATUS	R\$ 95,00
1	105	10	UND	Válvula pneumática equipo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 50,00
1	106	10	UND	Válvula progressiva modelo. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 50,00
1	107	4	UND	Válvula reguladora ar - seringa Modelo SYNCRUS KAVO	KAVO	R\$ 50,00
1	108	5	UND	Válvula reguladora de pressão Modelo SYNCRUS GNATUS	GNATUS	R\$ 50,00
1	109	5	UND	Válvula suporte pontas. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 40,00
1	110	1	UND	Ventilador GMV NERA compressor Modelo ODOTOMED 200 ODOTOMED	ODOTOMED	R\$ 70,00
1	111	1	UND	Ventilador. Compressor. Modelo CD Top 7/30 FIAC	FIAC	R\$ 102,00
1	112	2	UND	Vibra stops com 4 para compressores 10 pés cúbicos FIAC	FIAC	R\$ 21,25
1	113	2	UND	Vidro óptico multifacetado (espelho) para refletor Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 100,00
1	114	2	UND	Vidro óptico multifacetado equipo Modelo SYNCRUS GNATUS	GNATUS	R\$ 100,00
1	115	1	UND	Viseira para refletor. Modelo UNIK KAVO	KAVO	R\$ 35,00
1	116	3	UND	Cabo ultrassom plug novo. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 12,00
1	117	3	UND	Ce de comando do display teclas baixas 5,5 mm da cuba ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 91,00
1	118	3	UND	Cesto inferior ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 28,00
1	119	3	UND	Cesto plástico da cuba de ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 27,50
1	120	3	UND	Cesto lateral pp ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 28,45
1	121	3	UND	Circuito c/conector cuba ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 51,80
1	122	3	UND	Circuito comando display ultrassom. Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 40,00
1	123	3	UND	Circuito pc board 127 ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 200,00
1	124	3	UND	Circuito com conector cuba ultrassom 220 Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 200,00
1	125	3	UND	Circuito pc board 220 ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 40,00
1	126	5	UND	Tampa cuba ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 87,70
1	127	5	UND	Cuba ultrassom tanque 127v Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 167,70
1	128	5	UND	Cuba ultrassom tanque 220v Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 150,00
1	129	5	UND	Filtro de linha com plug 127 da cuba de ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 78,60
1	130	5	UND	Resistência 110 ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 78,25
1	131	5	UND	Resistência 220 ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 61,15
1	132	5	UND	Suporte becker ultron i inox 1/8 Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 133,70
1	133	5	UND	Suporte plástico do circuito display cuba de ultrassom Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 11,20
1	134	5	UND	Teclado membrana azul ultrassom teclas baixas Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 28,45
1	135	5	UND	Teclado de membrana azul ultrassom tecla alta Modelo Cristofoli CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 31,50
1	136	2	UND	Manômetro prensa VH	VH	R\$ 84,00
1	137	2	UND	Retentor Hidráulico prensa VH	VH	R\$ 10,50

1	138	1	UND	Manipulo prensa VH	VH	R\$ 30,20
1	139	2	UND	Disco recortador de Gesso VH	VH	R\$ 46,20
1	140	2	UND	Óleo Hidráulico para Prensa	VH	R\$ 20,40
1	141	2	UND	Pedal elétrico micro motor de bancada	VH	R\$ 92,60
1	142	1	UND	Jogo de juntas GMS 180 - compressor Modelo ODOTOMED 200	FIAC	R\$ 112,15

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 167/2016

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 22/09/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MOTORAL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	105	UN	TELEFONE - Telefone sem fio com identificador de chamadas, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automática, cor preto.	INTELBRAS	R\$ 162,80

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 145/2016

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 157

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única ou de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL**, para atendimento A ESCOLA DE GUARDAS MIRINS TENENTE ANTÔNIO JOÃO, ao projeto "Musicalização e Cidadania", aulas de música visando estimular o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente, conforme o Plano de Trabalho nº 2753.
 VALOR: R\$ 23.870,68 (vinte três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
 PRAZO: vigência até 19/09/2017.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 158/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
 OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única ou nº das parcelas (adaptar conforme o caso) de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL**, para atendimento A ALDEIA ESPÍRITA DA CRIANÇA DR. DAVID FEDERMANN ao projeto "Fazendo Arte", visando a realização de aulas de artes plásticas, para desenvolver o eixo de aprendizagem significativa da criança, fazer apreciar e refletir sobre a arte individualmente ou em grupo, transformando e ampliando a percepção, a sensibilidade, o conhecimento, a imaginação e a capacidade de produzir, manifestações artísticas e refletir sobre elas através de recursos financeiros visando a contratação de uma professora de artes plástica e aquisição do material a ser utilizado para a oficina de pintura em tela, melhorando o desenvolvimento social e cultural dos usuários, conforme o Plano de Trabalho nº 2751.
 VALOR: R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais)
 PRAZO: vigência até 19/09/2017.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 159/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única, de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL** para atendimento A UNIDADE ESPERANÇA CIDADE DOS MENINOS, ao Projeto "Viva a Música em Você", visando desenvolver aspectos musicais relacionados a prática de atividades de percepção, execução instrumental e vocal, promovendo a socialização e o trabalho em equipe, através de recursos financeiros para a contratação de um profissional para as aulas de violão, aquisição de equipamentos e demais materiais para a realização da atividade. O projeto Viva a Música em você deseja aproximar as crianças e adolescentes das riquezas da música brasileira, conforme o Plano de Trabalho nº 2750.
 VALOR: R\$ 14.650,36 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
 PRAZO: vigência até 19/09/2017.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 160/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade **AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO** para atendimento A UNIDADE DEPARTAMENTAL ESPERANÇA CIDADE DOS MENINOS, através do projeto "Viva a Música em Você" visando desenvolver aspectos musicais relacionados a prática de atividades de percepção, execução instrumental e vocal, promovendo a socialização e o trabalho em equipe, através de recursos financeiros para a contratação de um profissional para as aulas de violão, aquisição de equipamentos e demais materiais para a realização da atividade. O projeto Viva a Música em você deseja aproximar as crianças e adolescentes das riquezas da música brasileira, conforme o Plano de Trabalho nº 2763.
 VALOR: R\$ 5.349,64 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
 PRAZO: vigência até 19/09/2017
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 161/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
 OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única, de recursos financeiros na modalidade **SUBVEN-**

ÇÃO SOCIAL para atendimento A ALDEIA ESPÍRITA DA CRIANÇA DR. DAVID FEDERMANN, ao Projeto "Criança em Ação", visando oferecer através da prática esportiva os benefícios para proporcionar uma boa saúde, vigor físico e disposição mental, através de recursos financeiros para contratação de um profissional de educação física e materiais esportivos e recreativos necessários as práticas de exercícios e atividades de lazer, direcionadas e orientadas, respeitando as particularidades e o nível de maturação psicológica e física de cada usuário, fazendo com que cada um entenda o seu corpo e seus limites, melhorando assim sua autoestima e sua autoconfiança, conforme o Plano de Trabalho nº 2752

VALOR: R\$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais).

PRAZO: vigência até 19/09/2017

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 162/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade **AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO**, para atendimento a Unidade Departamental ESCOLA DE GUARDAS MIRINS TENENTE ANTÔNIO JOÃO, visando atender ao projeto "Musicalização e Cidadania", com aulas de música para estimular o desenvolvimento psicomotor, cognitivo afetivo e social da criança e do adolescente, conforme o Plano de Trabalho nº 2764.

VALOR: R\$ 5.479,32 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: vigência até 19/09/2017.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À MENINA - APAM

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 30/11/2016.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NAS EDIÇÕES DOS DIAS: 21/04/2016, 04/05/2016, 26/05/2016, 02/06/2016 E 17/09/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 13.2 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2015, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos editais de reclassificação publicados no Diário Oficial do Município, nas edições dos dias 21/04/2016, 04/05/2016, 26/05/2016, 02/06/2016 e 17/09/2016, no que diz respeito à reclassificação dos candidatos classificados para o empregos públicos de Professor 20 horas e Professor 40 horas, que optaram por transferir sua classificação para o final da lista de aprovados.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROFESSOR 20 HORAS COTA UNIVERSAL

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Reclassificação
Milena da Silva Gorette	04/12/1977	19°	736°
Eliane Maria Mileo	15/05/1966	20°	737°
Gislaine Solarevicz	22/07/1987	31°	738°
Alessandra Larissa Seixas Rankel	23/08/1973	32°	739°
Luciana Ferreira Antunes da Silva	28/02/1980	35°	740°
Ciseli Siliwinski	23/01/1986	56°	741°
Maria Marilize Soistak	04/02/1993	74°	742°
Edelci Justus	11/10/1956	79°	743°
Cryslaine Valéria Neves	08/06/1991	83°	744°
Josiane de Fátima Scharneski	13/02/1962	84°	745°
Janaína Aparecida de Andrade	09/05/1985	100°	746°
Maria Marta Antunes	29/07/1986	101°	747°
Karine Gotwald	03/04/1985	108°	748°
Marcia Mari de Souza Santos	14/11/1970	112°	749°
Josemary Scos	14/03/1982	114°	750°
Josiane Alves dos Santos	16/01/1990	119°	751°
Raquel Eurich Klosovski	17/03/1981	124°	752°
Juliana Schulmeister	13/06/1992	129°	753°
Rozangela Ribeiro Silva	23/04/1983	135°	754°
Ariane de Fátima Gonçalves	08/08/1984	137°	755°
Sheila Bueno de Oliveira	10/02/1991	143°	756°
Ilomar Therezinha Doria	09/11/1986	146°	757°
Breno Pereira Machado	20/19/1994	154°	758°
Neusilene Mara Migdalski de Castro	12/06/1985	161°	759°
Juraci Aparecida Penteado	03/07/1974	169°	760°
Kelly Leticia da Silva Sakata	18/10/1978	171°	761°
Juliane Maciel Machota	05/09/1985	180°	762°
Juliana Pereira Coutinho	29/06/1986	181°	763°
Suzana Koinatski Chibilski	24/03/1980	195°	764°
Elisângela Cristine da Silva Schenekenberg	21/05/1982	203°	765°
Marlene Rosa de Arruda	13/08/1970	205°	766°
Eleane Ribas Soares	11/08/1969	215°	767°
Tatiane Preuss Perinazzo	24/07/1981	216°	768°
Marines do Amaral Camargo	23/10/1974	218°	769°
Andreia Aparecida Scremin	23/05/1975	220°	770°
Elaine Aparecida Mayer	07/04/1977	221°	771°
Cristiane Aparecida Correa	01/08/1982	224°	772°
Silviane Baniski Martins	13/09/1980	229°	773°
Adriana Reizer	31/08/1986	232°	774°
Lais Cristina Lemes de Paula	08/04/1993	234°	775°
Sonia Maria Pistune Bonamente	25/10/1961	235°	776°
Flávia Cercal	05/05/1978	239°	777°
Elaine Cristina Aparecida da Veiga	05/03/1979	240°	778°
Gisele Silverio Machado	20/03/1980	241°	779°
Thayna Nunes de Freitas	28/10/1986	243°	780°
Adilene Sairara Bach	08/08/1989	245°	781°
Tábata Saionara Cecílio	01/12/1989	247°	782°
Daniela Aparecida Fabricio	10/5/1993	250°	783°
Karine Farias de França	29/5/1994	252°	784°
Ana Maria Potma Barbosa	09/06/1994	253°	785°
Beatriz Vosniak Barbosa	26/02/1995	255°	786°

Keila Santos	15/03/1995	256°	787°
Beatriz Jaqueline Roscocz	09/01/1997	257°	788°
Kelen Cristina Camillo	01/06/1980	259°	789°
Maria Elena Dimbarre	17/08/1981	260°	790°
Rosana Batista de Camargo	02/01/1973	264°	791°
Adriane Aparecida Alves Fogaça	19/08/1981	267°	792°
Karina Andrade Leal	06/07/1995	273°	793°

PROFESSOR 20 HORAS COTA AFRODESCENDENTE

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Reclassificação
Nilcelene da Glória Santos	16/02/1973	1°	29°
Celma Alves de Oliveira	18/02/1971	8°	30°
Roseli Pereira de Souza Oliveira	14/06/1970	13°	31°
Sabrina de Oliveira Paz	01/04/1987	19°	32°
Marilda de Fátima Bueno Vasconcelos	25/01/1967	23°	33°
Adriana de Fátima do Prado	15/05/1983	27°	34°

PROFESSOR 40 HORAS COTA UNIVERSAL

Nome	Data de Nascimento	Classificação	Reclassificação
Bianca Cristine Araújo	14/04/1984	5°	676°
Ana Paula Neves Lopes	22/01/1983	8°	677°
Neuza Gomes de Araújo	01/10/1972	37°	678°
Jozielli Aparecida de Assis Aura	21/02/1983	53°	679°
Milene Alves Galvão	09/10/1985	60°	680°
Paula Cristina Kapp	21/07/1976	106°	681°
Elisângela Aparecida de Miranda Marchinski	23/09/1979	108°	682°
Angela Cristina de Souza	23/12/1980	109°	683°
Camila Gaertner Novacovski	17/01/1986	136°	684°
Fabiana Aparecida Valentim	14/11/1988	139°	685°
Adrielle Martini	20/11/1989	140°	686°
Joana Moreira Gonçalves	24/06/1991	143°	687°
Eunice de Jesus Wolf de Oliveira	04/03/1972	151°	688°
Vivian Maria Freitas Moura Almeida	08/03/1973	157°	689°
Jaqueline Azambuja	12/02/1976	158°	690°
Luana Doria Gonçalves Aragon	24/02/1981	163°	691°
Cristine Dambroski	08/02/1984	166°	692°
Gabriele Ribas	26/09/1990	173°	693°
Ariane Aparecida Pires de Sousa	19/01/1991	174°	694°
Lays Grawronski	27/11/1992	175°	695°
Ana Mara Laranjeira	13/11/1977	190°	696°
Silvane de Oliveira Pallu	10/07/1988	194°	697°
Elaine Moraes	19/11/1994	202°	698°
Rosângela de Fátima Caiott Cloque	20/07/1960	219°	699°
Marines de Mello da Silva	27/05/1978	223°	700°
Claudia Gomes de Abreu	07/09/1985	227°	701°
Patrícia de Fátima Arseno	22/06/1988	229°	702°
Karine Pedroso de Almeida	26/02/1989	232°	703°
Vanessa Kossar	15/04/1991	235°	704°
Edenize Aparecida Andrade	30/07/1991	238°	705°
Gessica Lucif	01/08/1991	239°	706°
Jessica Aparecida Zborowski	04/06/1992	241°	707°
Fernanda Szczepanski	23/04/1981	244°	708°
Ana Lúcia Monteiro	19/01/1964	251°	709°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 15503792016,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 003/2014**, para o emprego público de Ajudante de Cozinha, a comparecerem até o dia 30/09/2016 (Trinta de setembro de 2016), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1° andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas.

Nome	Emprego Público	Class.
Rosane Marques Dalzotto	Ajudante de Cozinha	13
Suzane Carvalho	Ajudante de Cozinha	14

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 015/2016 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2016

Em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Dispensa de Licitação em epígrafe. Objeto: - Contratação de empresa especializada em oferecer serviços de criação, projeto, layout e hospedagem de sites, de acordo com a relação abaixo:

- Projeto:
- Análise e pesquisa
- Desenvolvimento de interface
- Codificação de interface
- Testes A/B
- Publicação.
- Hospedagem Cloud 512 MB DE RAM + 30 SSD de armazenamento.
- E-mail corporativo
- Gerenciamento de hospedagem
- Sistema de gerenciamento de conteúdo
- Notícias
- Galeria de fotos

- Agenda
- Licitações
- Recursos Humanos
- Financeiro.

Empresa vencedora:- MEXKIV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA – EIRELI

CNPJ/MF Nº:- 20.020.331/0001-09

Valor global desta contratação:- R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo:- 12 (doze) meses

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2016

EDUARDO MARQUES

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011 de 13 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Estadual e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, em reunião ordinária no dia 13/09/2016 em consonância ao Art.7º § 2º do regimento interno do Conselho.

Resolve

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes, aprovar o Regulamento Eleitoral para o cargo de 2º Secretário (a) da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa – PR, que encontrasse em vacância.

Art. 01 - O Conselho Municipal de Ponta Grossa levando em consideração que o cargo de 2º secretário (a) encontrasse em vacância convoca eleição suplementar entre seus conselheiros titulares conforme determina seu regimento interno Art. 7º § 3.

Parágrafo 1º - Fica instituído por decisão de plenária que a modalidade da eleição, que as candidaturas deverão ser individuais para o cargo em vacância.

Parágrafo 2º - O mandato do 2º Secretário (a) eleito nesta eleição suplementar da Mesa Diretora terminará juntamente com o mandato dos demais membros da mesa que foi eleita pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia 19/01/2016.

Art. 02 - Somente poderá candidatar-se ao cargo em vacância da mesa diretora os conselheiros (as) titulares do Conselho Municipal de Saúde – PG, legalmente indicado pela sua entidade e com presenças conforme o Art.13 inciso II do Regimento Interno do Conselho.

Art. 03 - A eleição se dará na reunião ordinária em 27/09/2016 de acordo com Art.7º § 2º do regimento interno do Conselho.

Art.04 - Os conselheiros titulares, que desejarem candidatar-se ao cargo em vacância da mesa diretora deverão fazer sua inscrição pessoalmente na sede do Conselho Municipal de Saúde de 19 a 27/09/2016 até as 17 horas.

Art. 05 - Não havendo mais de uma candidatura o mesmo será aclamado. Caso haja mais de um candidato ao cargo da mesa diretora, será feita eleição em que cada conselheiro titular deverá declarar seu voto em aberto, com nomeação de sua entidade.

Parágrafo único. - Não Ocorrendo candidato ao cargo, nova eleição deverá ser chamada na próxima reunião ordinária.

Art. 06 - O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral constituída conforme Art. 07 Parágrafo §2º do Regimento Interno.

Art. 07 - Somente serão eleitores os conselheiros que participaram das plenárias conforme o Art.13 inciso II, do Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. - Caberá esta comissão observar os critérios de desempate a qualquer cargo postulado obedecendo: 1º - tempo de conselho 2º - frequência nas reuniões ordinárias 3º - participação efetiva nas comissões.

Art. 08 - Será vedada a participação de qualquer membro da comissão eleitoral, bem como conselheiros que estiverem ausentes, como candidato ao cargo de 2º Secretário(a) da mesa.

Art. 09 - Será declarado (a) eleito (a) e empossado (a) o 2º Secretário (a) da mesa diretora no mesmo dia do processo eleitoral pelo (a) coordenador (a) da comissão.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11 - O presente Regulamento da eleição entrará em vigor a partir da presente data.

Ponta Grossa, 13 de Setembro de 2016, aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, fica revogada qualquer disposição ao contrário.

Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº011/2016, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei 4.658 de 06 de dezembro de 1991.

Ata nº 41, de 01/03/16 CMDPI

No primeiro dia de março de dois mil e dezesseis, às quatro horas e quinze minutos, realizou-se reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões do CMDPI, sito a Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação da Presidente Sra. Maria Iolanda de Oliveira. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Conselheiros titulares governamentais:** Thais do Prado Dias Verillo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Dinalice Cândido Cordeiro (Secretaria Municipal de Educação); Wanderley dos Santos (Fundação Municipal de Esportes); Alfredo Mourão de Andrade (Fundação Municipal de Cultura); Sra. Maria Iolanda de Oliveira (Universidade Estadual de Ponta Grossa); Rosane Aparecida dos Anjos (Instituto Nacional de Seguro Social INSS). **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Marlene Stelle (Fundação Municipal Proamor). **Conselheiros Governamentais Suplentes:** Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes); Tânia Oliveira Clock (Fundação Municipal de Cultura); Rita de Cássia da Silva Oliveira (Universidade Estadual de Ponta Grossa). **Conselheiros não governamentais titulares:** Armando Madalosso Vieira, Osni Cirino da Cunha e Luiz Carlos Pedrosa (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Renato de Souza Rodrigues (Representante dos Usuários); Adrianis Galdino da Silva Junior, Marisa Pereira de Camargo, Gilberto Brunoski e Moisés Almeida (Representantes das Entidades não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento à Pessoa Idosa). **Conselheiros não governamentais suplentes:** Luci Teixeira Biscaia e Marcos Machado Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Dionício de Oliveira (representante dos usuários); Edna Gonçalves dos Santos e Lorenli Severino (Representantes das Entidades não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento à Pessoa Idosa). Registramos as presenças: Coordenadora Técnica Carla Bühner, Sra. Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva), assistente social Fernanda e Irmã Maria de Jesus Siqueira (Asilo São Vicente de Paulo). Justificada a ausência de Maysa Nuemberg de Vasconcelos Costa. **Abertura:** A Presidente Maria Iolanda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas aos presentes na primeira reunião do ano e apresentou os assuntos que compõem a pauta: 1- aprovação do calendário das reuniões; 2- aprovação das atas; 3- relato das comissões e 4- informes gerais. Aprovada a pauta, foi discutido o calendário de reuniões para 2016, serão nas segundas-feiras, estão definidas no calendário as datas das reuniões plenárias e das comissões. Conselheiro Adrianis sugeriu a manutenção das reuniões descentralizadas nos serviços básicos, como UATI (Universidade Aberta da Terceira Idade), Departamento do Idoso, Pastoral, APP, CRAS e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos. Ficou assim definido: 18 de abril no CRAS Santa Luzia; 16 de maio na sede do CMDPI; 20 de junho na AAPP; 18 de julho na sede do CMDPI; dia 15 de agosto na UATI (a confirmar); setembro e outubro na sede do CMDPI; novembro no Departamento do Idoso e dezembro na sede do CMDPI. Aprovação das atas: agosto de 2014; março de 2015 e dezembro de 2015, a presidente comentou que ainda ficaram faltando as atas de julho de 2015, três atas de 2014 e uma ata de 2013, espera que na próxima reunião este

assunto esteja superado. Aprovadas as seguintes atas: Nº 25 de 18 de agosto de 2014, Nº 31 de 16 de março de 2015 e Nº 40 de 07 de dezembro de 2015. Próximo item da pauta: **Relato da Comissão de Políticas Públicas.** Conselheira Rosane fez a leitura do relato elaborado pela conselheira Maysa: devido a falta de quorum não foi realizada a reunião da Comissão, mas foram encaminhadas algumas deliberações, como: pauta, cronograma das ações da comissão, cronograma de data das reuniões, alinhamento dos trabalhos das ILPIS após visita realizada no Asilo São Vicente de Paula. Presidente Iolanda comentou que recebeu o ofício que a comissão pretende encaminhar para as instituições que oferecem programas, serviços e projetos, tanto governamentais quanto não governamentais solicitando informações em relação às ações desenvolvidas no atendimento a pessoa idosa, a ideia é discutir uma proposta de política de atendimento para a pessoa idosa no município. **Relato da Comissão de Normas e Fiscalização:** Conselheira Marisa colocou que a comissão reuniu-se dia 25 de fevereiro e foi discutido sobre o processo de inscrição da Longevus, foi definida a solicitação do CNPJ e um período de trinta dias para avaliação mais aprofundada, por que a Longevus não é uma ILPI e também não é uma Casa Lar. Conselheiro Adrianis colocou que a Longevus não se enquadra em nenhum serviço de residência para idosos, é um equipamentos de saúde, o CMDPI não tem autonomia para inscrever um equipamento de saúde, mesmo que preste serviço para idosos, o que determina isso é o CNPJ. Na continuidade, a conselheira Marisa colocou sobre a Casa de Repouso Melhor Idade, foi solicitada a prorrogação por mais trinta dias para dar resposta ao ofício nº011/2016 e um relatório circunstanciado da entidade. Conselheiro Adrianis esclareceu que a Casa Melhor Idade contratou seus serviços de assessoria técnica, por este motivo todas as vezes que for tratado deste assunto e nas ocasiões em que a Casa for alvo de fiscalização, não fará parte da Comissão e outro membro assumirá a coordenação da visita técnica ou dos encaminhamentos necessários. Presidente Iolanda indagou se o conselheiro Adrianis estará na Casa como técnico. O conselheiro respondeu que sim. Conselheira Marisa colocou sobre o novo formulário para inscrições no CMDPI, será enviado para análise dos conselheiros com retorno de, no máximo, quinze dias. Conselheiro Adrianis colocou que anualmente as entidades devem ser recadastradas, a inscrição é válida por um período de dois anos, vence esse ano. Será necessário fazer um mapeamento das entidades de atendimento à idosos, a proposta é fixar uma data para as solicitações de inscrição, cabendo uma resolução do CMDPI, divulgada em diário oficial para todos tomarem conhecimento, a segunda etapa do repasse de recursos do ITAU não pode acontecer sem que haja inscrição atualizada nesse conselho. Presidente Iolanda comentou que não só as instituições de longa permanência, mas todas as instituições, tanto governamentais como não governamentais devem se inscrever no CMDPI. Conselheira Marisa colocou que a comissão teria que dar uma resposta ao Ministério Público em relação ao óbito da Sra. Volodomira - hospede na Dona Carmita, foi internada no Pronto Socorro, houve negligência no tratamento que levou ao óbito, a resposta dada foi que o óbito foi por causas naturais, embora tivesse ocorrido uma negligência, o Ministério Público vai solicitar ao hospital o prontuário para saber o que realmente aconteceu; foi discutido o calendário de visitas na rede de serviços à pessoa idosa, início a partir de março, a princípio as visitas ocorrerão às sextas-feiras. Conselheiro Adrianis colocou que serão visitados todos os serviços básicos de convivência e fortalecimento de vínculos, as ILPIS praticamente foram todas visitadas. Discutida a visita na UATI, a coordenadora Professora Rita de Cássia solicitou que a visita não ocorra na primeira semana de aulas. Presidente Iolanda sugeriu que num primeiro momento da visita ocorra uma conversa com a coordenação do programa para entender o que é e como funciona o projeto e depois fazer a visita. Conselheira Marisa relatou como última discussão da comissão que ocorreu uma reunião com a Promotória, na qual foi relatada uma denúncia da demora excessiva no atendimento ao idoso no Pronto Socorro, acarretando um número de óbitos bem elevado. **Relato da Comissão do Fundo.** Conselheiro Armando colocou sobre a aquisição do veículo para o CMDPI, processo em andamento, está no Departamento de Compras e deve entrar em licitação nos próximos dias. Aquisição de equipamentos para o conselho: a comissão sugeriu a aquisição dos seguintes equipamentos utilizando recursos do fundo do idoso: 01 notebook, 01 computador de mesa, 01 projetor multimídia, 01 HD externo, 01 impressora multifuncional colorida a laser, 01 gravador de voz, 01 estação de trabalho, cadeiras sendo uma giratória com rodas e 08 fixas com revestimento lavável, estofada com espuma injetada, 02 armários altos sendo um em MDF e outro em aço, suplementos, material de expediente e material de consumo para copa e cozinha. Será realizada a campanha institucional visando o cumprimento do projeto proposto ao Banco ITAU em 2014, para realização desta campanha de conscientização sobre envelhecimento, a comissão sugeriu a criação de comissão extraordinária para encaminhamento da campanha. Confirmado o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal do Idoso, sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) do Itaúcard e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) do Itaú Seguro Saúde. Em razão do atendimento parcial do projeto apresentado, o Grupo ITAU apresentou uma flexibilização do plano de trabalho ficando a critério do CMDPI definir a destinação do recurso recebido. Conselheiro Armando comunicou que a **Comissão de Fiscalização dos Convênios**, conselheiros Marisa e Renato, relatou que fizeram as visitas nas instituições beneficiadas com os repasses do Banco ITAU, projeto 2014 e foi apresentado à presidência deste conselho o relatório, no qual há considerações a respeito da execução dos convênios celebrados. Conselheiro Adrianis solicitou a palavra para ressaltar que o presidente da Associação das Entidades – Sr. Laertes disparou um email questionando o CMDPI sobre o repasse do convênio, mas não é da alçada dele questões do Fundo do Idoso, os presidentes das entidades beneficiadas estavam preocupados porque o repasse não havia sido feito ainda, mas este Conselho não agiu de má fé, isso foi questionado no email disparado para as entidades perguntando sobre o dinheiro do fundo, o Conselho foi avisado das dificuldades da liberação do recurso para as entidades, houve alguns casos que o repasse esbarrou nas certidões, o conselheiro colocou que estas questões devem ser trazidas para quem tem esta competência, nesse caso, o conselheiro Armando que responde pela Comissão do Fundo. O conselheiro Adrianis também considerou que já é o momento de exigir o primeiro relatório de prestação de contas parcial para as entidades. Conselheiro Armando colocou que a comissão discutiu sobre a prestação de contas parcial a ser encaminhada ao Banco ITAU, optou-se por sugerir que essa prestação de contas seja efetuada nos próximos meses após a adaptação dos veículos adquiridos, bem como as obras apresentem evolução significativa no cronograma. Conselheiro Osni colocou que a Casa de Repouso Paulo de Tarso está com grande dificuldade, primeiramente é a questão da adaptação do veículo, em segundo a questão da construção, embora tenha sido feita a sondagem do solo a fundação da construção não poderá ser feita pelo valor do metro normal, mas um valor que irá encarecer demais, estão ainda em estudos, o solo é ruim, a sondagem chegou a onze metros de profundidade, o método que ia ser usado foi descartado pelo engenheiro que ainda não sabe o método que será usado. O conselheiro Osni comentou que ainda não utilizou o recurso do convênio, somente recursos próprios. Presidente Iolanda sugeriu que a Comissão do Fundo, em conjunto com os fiscais, tenham uma conversa mais específica. Conselheiro Armando comentou que do primeiro repasse do Banco ITAU no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi repassado para as instituições R\$ 710.600,00 (setecentos e dez mil e seiscentos reais), entrou no final do ano R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), então, em 31/12/2015 o Fundo do Idoso tinha R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) e hoje com os rendimentos R\$ 791.647,00 (setecentos e noventa e um mil e seiscentos e quatro e sete reais), sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) para a campanha de conscientização. **Relato da Comissão de Comunicação.** Conselheiro Alfredo comentou sobre a Lei Municipal que institui a Semana Municipal do Idoso, tomou conhecimento e foi buscar onde estava, encontrou o processo para parecer do Secretário de Assistência Social Júlio Küller e posterior sancionamento da Lei pelo Sr. Prefeito, dentro do prazo de quinze dias. Esse documento apresenta alguns equívocos, como: parágrafo um do artigo primeiro – Semana do Idoso, deverá ser Semana da Pessoa Idosa; provável data: primeira semana de outubro de cada ano e também propõe um vínculo com a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, esse vínculo é equivocado. Foi proposto que o CMDPI avalie o documento e com um parecer proponha algumas alterações no texto, a matéria será discutida pela Comissão no término desta reunião e os encaminhamentos necessários ao processo serão realizados. A presidente Iolanda chamou os informes gerais: questão da adaptação dos carros, conselheira Luci colocou que a adaptação do carro não poderá ser feita aqui em Ponta Grossa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), tem que fazer no Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), conselheira Luci justificou que segundo as empresas que fazem este serviço existe a necessidade de rebaixar o assoalho do carro ou

erguer o teto para que os ocupantes do veículo não fiquem encolhidos. Conselheira Marisa colocou que, segundo o conselheiro Armando, é possível diminuir o ar da cadeira de rodas, a qual seria utilizada somente para o transporte adaptado, o conselheiro Armando informou-se no DETRAN e mandou um email para as entidades envolvidas explicando como fazer para registrar o veículo. Conselheira Luci colocou que neste caso prefere não fazer a adaptação e realizar a devolução do recurso. Presidente Iolanda comentou que se houve uma opinião técnica de que há essa possibilidade acredita que já está encaminhado. Encaminhamento: a secretária executiva vai solicitar um parecer da controladoria sobre esta questão. Presidente Iolanda expôs sobre o projeto de extensão universitária (UEPG) contra a violência com a pessoa idosa, dentro deste projeto está a realização do Colóquio, a proposta é uma parceria entre a UEPG e o CMDPI tendo o Colóquio como uma ação do Conselho e também o financiamento do evento pelo fundo do idoso. A presidente Iolanda sugeriu que a data seja no dia 15 de junho, pois é o dia mundial de mobilização, combate e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. A assistente social Carla lembrou que as requisições de compras deverão ser emitidas o quanto antes porque o processo na prefeitura é moroso. Como o prazo para a elaboração do projeto de contratação do palestrante e todos os outros encaminhamentos necessários está muito curto foi sugerida a alteração da data do evento para agosto. O conselheiro Alfredo lembrou que se faz necessário decidir nesta plenária se o CMDPI vai ou não participar como parceiro na realização do evento. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado. Comunicado a mudança de endereço do CREAS CENTRAL para a rua Tiradentes nº 910, telefone 3901-1562. Comunicado pela presidente Iolanda, o recebimento de convite do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Prudentópolis para realização de palestra sobre "o papel do conselheiro e a atuação junto ao conselho" a ser realizada no dia 02/03/2016 (dois de março de dois mil e dezesseis), comunicou que o conselheiro Adrianis fará a palestra. Comunicada a substituição da conselheira Marcela Lídia Siqueira, representante da Fundação Proamor pela assistente social Maria de Fátima Fiebig. **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Iolanda de Oliveira agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. A presente Ata foi redigida por mim, Carla Bührer, que após lida e aprovada será assinado pelos Conselheiros e presentes nesta Reunião.

Ata nº 42, de 18/04/16 CMDPI

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no Grupo da Terceira Idade São Cristóvão, Rua: João Dubois, nº 175/Oscin/ Igreja Católica São Cristóvão, sob a convocação da Presidente Sra. Maria Iolanda de Oliveira. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: **Conselheiros titulares governamentais:** Sra. Dinaice Candido Cordeiro (Secretaria Municipal de Educação); Sra. Vanduir Arcoverde da Silva (Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos); Maria de Fátima Fiebig (Fundação Municipal Proamor); Sra. Maria Iolanda de Oliveira (Universidade Estadual de Ponta Grossa) e Rosane Aparecida dos Anjos (Instituto Nacional de Seguro Social - INSS). **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Hyara Ferreira (Secretaria Municipal de Assistência Social). **Conselheiros Governamentais Suplentes:** Marlene Stelle (Fundação Municipal Proamor). **Conselheiros não governamentais titulares:** Armando Madalosso Vieira, Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Maysa Nueberg de Vasconcelos Costa (Representante dos Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe); Adrianis Galdino da Silva Junior, Marisa Pereira de Camargo e Moisés Almeida (Representantes das Entidades não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento à Pessoa Idosa). **Conselheiros não governamentais suplentes:** Lúcia Teixeira Biscaia (Representante de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Vera Lúcia dos Santos Pereira (Representante dos Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe); Edna Gonçalves dos Santos e Lorenil Severino (Representantes das Entidades não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento à Pessoa Idosa). Registramos as presenças: Coordenadora Técnica dos Conselhos Carla Bührer, Sra. Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva), participantes do Grupo da Terceira Idade São Cristóvão, conforme lista de presença. Justificadas as ausências: Thais do Prado Dias Verillo, Fernando Pereira Pinto, Alfredo Mourão de Andrade, Rita de Cássia da Silva Oliveira e Renato de Souza Rodrigues. Anteriormente ao início da reunião os Conselheiros participaram da atividade "Contaçõ de História", realizada pela dupla Zé Boca e Marcos Boi, a qual fez parte do Festival de Contaçõ de Histórias, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, ocorrendo uma apresentação nesta tarde no Grupo da Terceira Idade São Cristóvão. **Abertura:** A Presidente Maria Iolanda iniciou a reunião apresentando o CMDPI para os idosos participantes do Grupo da Terceira Idade São Cristóvão, bem como explanando sobre os objetivos do Conselho e sobre o Estatuto do Idoso. Após estas considerações ocorreu a apresentação dos Conselheiros presentes e na sequência a leitura da pauta: 1 - Aprovação da Pauta; 2 - Aprovação da ata nº 27 de outubro de 2014 e ata nº 41 de primeiro de março de 2016. 3 - Plano de trabalho do CMDPI; 4 - Relato das Comissões; 5 - Informes Gerais. A Conselheira Marisa solicitou a inclusão de um informe, após o aceite a pauta foi aprovada. 2 - Aprovação das atas nº 27 de outubro de 2014 e nº 41 de março de 2016. O conselheiro Adrianis colocou que há alguns erros ortográficos que necessitam correção, a assistente social e Coordenadora Técnica dos Conselhos Carla solicitou ao Conselheiro que apontasse os erros para facilitar a correção. As atas foram aprovadas sob a condição de as correções serem feitas na sequência. 3 - Plano de Trabalho do CMDPI para 2016. A Presidente Maria Iolanda realizou a leitura da introdução e repassou as orientações estabelecidas no plano. Após discussão, o Plano de Trabalho foi aprovado conforme Resolução/CMDPI/ Nº01/2016. Foi comunicada a substituição da Conselheira Liziane Batista Pinto, pela assistente social Vera Lúcia dos Santos Pereira como representante do NUCRESS. 4 - Relato das Comissões. **Comissão de Políticas Públicas:** A Conselheira Maysa fez a leitura do seguinte relato: a Comissão elaborou ofício a ser encaminhado às Instituições e Órgãos Públicos solicitando dados sobre os atendimentos voltados à pessoa idosa, as informações subsidiarão o mapeamento dos serviços voltados à pessoa idosa. No que diz respeito às visitas institucionais a comissão propôs distinguir as ações da Comissão de Políticas Públicas em relação a Comissão de Normas e Fiscalização. A Presidente Maria Iolanda sugeriu a adequação da proposição da Comissão com o Plano de Trabalho do CMDPI para 2016. A Conselheira Vanduir ressaltou a importância dos dados que serão repassados pelas Instituições e Órgãos Públicos para a construção do mapeamento sobre os serviços de atendimento à pessoa idosa. **Relato da Comissão de Normas e Fiscalização:** a Conselheira Marisa fez o relato das visitas realizadas pela Comissão, na Casa São José e Casa Melhor Idade, apontou que houve melhorias significativas no atendimento. Quanto a visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI foi realizada a descrição das atividades realizadas. Quanto a Associação dos Ministros Evangélicos - AME foi discutido que a mesma não executa ações diretamente com as pessoas idosas, na reunião realizada com alguns membros da diretoria da AME, foi discutido que será divulgado para os Pastores sobre a importância de inscrição das ações voltadas às pessoas idosas junto ao CMDPI. Quanto ao Departamento do Idoso, a Conselheira Marisa colocou que na visita realizada foi percebido que as instalações são boas, porém as ações desenvolvidas poderiam ser mais significativas, são muito voltadas à recreação, sugeriu a inclusão de cursos e outras atividades. A Conselheira Rosane observou que as Comissões deverão ter muito cuidado com os comentários realizados, indagou se esta é uma opinião pessoal ou da Comissão como um todo e que os comentários devem ser de acordo com as normativas que envolvem o atendimento a pessoa idosa. A Comissão participou da aula inaugural da Universidade Aberta da Terceira Idade – UATI, mas que não foi aceita como visita oficial da Comissão, conforme o que tinha sido proposto pela Proª Rita, portanto será agendada nova visita. O conselheiro Adrianis colocou que quanto ao Departamento do Idoso já foi solicitado o Plano de Trabalho. A Conselheira Vera colocou que está atuando no Departamento há dois meses e ainda não teve conhecimento que necessita entregar o Plano de Trabalho. Foi definido, então, que o plano será entregue no momento da reinscrição dos serviços de atendimento a pessoa idosa no CMDPI. Sobre o atendimento realizado pela APADEVI, foi comentado que a Entidade tem dificuldades de identificar a fonte dos recursos que a mantém. A Conselheira Vera Lúcia comentou

que são recursos provenientes das três políticas: Saúde, Educação e Assistência Social e por este motivo muitas vezes é difícil identificar. A Conselheira Maysa se manifestou quanto aos futuros relatos da Comissão de Normas e Fiscalização. O Conselheiro Adrianis colocou os assuntos discutidos na reunião da rede com o Ministério Público: o Centro Dia é um equipamento necessário ao município, precisa acontecer para diminuir o abrigamento de idosos. Será agendada uma visita técnica ao Hospital Municipal Amadeu Puppi devido aos problemas que vem acontecendo no mesmo. A presidente Maria Iolanda comentou que a Comissão deve aguardar as informações que retornarão em função do ofício que será encaminhado à rede de atendimento e propor o Centro Dia nas diretrizes da política para a pessoa idosa. Na sequência discutiu-se sobre a regulamentação da documentação para inscrição e manutenção das inscrições no CMDPI das Instituições, Entidades e/ou órgãos que atuam no atendimento a pessoa idosa no município de Ponta Grossa com prestação de serviço direta e/ou que desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa do direito das pessoas idosas. Deliberou-se que o Conselho normatizará o processo das inscrições por meio de resolução estabelecendo o período de início e término e a documentação a ser apresentada. A Presidente Iolanda sugeriu que as Instituições que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social façam a portabilidade da inscrição para o CMDPI. O Conselheiro Adrianis comentou que a Comissão de Normas e Fiscalização está discutindo a normatização da aplicação dos 30% dos rendimentos do idoso, segundo o art. 35 da Lei Nº 10.741/2003, será solicitado um parecer da Procuradoria Geral do Município sobre esta questão. A Assistente social e Coordenadora dos Conselhos Carla comentou que não cabe à Procuradoria do município elaborar parecer sobre matérias fora do contexto da administração municipal como esta questão, acredita que isto seja atribuição do Ministério Público. A assistente Social Consuelo colocou que também não cabe ao promotor a manifestação sobre este assunto. Foi discutido que o Estatuto do Idoso (§ 2º, art. 35) coloca que o CMDPI deverá estabelecer a forma de participação do idoso que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social. Alguns conselheiros como Sr Osni, Luci e Maria de Fátima relembrou que esta discussão já ocorreu no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social e deverá ser retomada. Este assunto retornará à Comissão, sendo sugerida uma consulta ao Conselho Estadual do Idoso. **Relato da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.** O Coordenador, Conselheiro Armando colocou que foi solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa. Esta solicitação foi aprovada no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme Decreto Municipal Nº 11.243 de 01/04/2016, Diário Oficial de 13/04/2016. O processo para aquisição do veículo está tramitando, esta semana serão enviados os três orçamentos atualizados. O Conselheiro Armando colocou sobre os convênios entre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e as Entidades para aquisição dos veículos adaptados, quanto ao objeto de convênio lendo o parecer da Controladoria Geral do Município sobre o cumprimento do objeto: "o objeto não é passível de alteração e deve ser cumprido na íntegra, os veículos terão de ser adaptados conforme proposto e aprovado, uma vez que sem a adaptação o objeto perde o sentido de ser, assim como, as metas e objetivos propostos não serão como ser aferidos, ou ainda, poderão ser desconformes." Foi sugerido uma reunião com as três entidades para repasse destas informações. O Conselheiro Osni colocou que o convênio da Casa do Idoso Paulo de Tarso já encerrou o prazo, já foi realizado o fechamento e a adaptação do veículo será realizada com recursos próprios. A conselheira Luci colocou que está ciente do prazo e da necessidade de realizar a adaptação do veículo conforme o convênio. **Relato da Comissão de Comunicação:** A Conselheira Dinaice iniciou a leitura do relato, mas como os houve dispersão dos membros do Grupo de Idosos São Cristóvão para o lanche, com intenso movimento e tornando impossível o relato, foi solicitado que a mesma enviasse o relato da Comissão por e-mail para os Conselheiros. A Presidente Maria Iolanda lembrou que é necessária a indicação de dois membros de cada Comissão para compor uma Comissão Especial de organização da Campanha de Divulgação do Estatuto do Idoso e para o Colóquio que será promovido pela UEPG com a parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI. Os Conselheiros optaram por fazer esta indicação por e-mail, devido a intensidade de barulho no ambiente. A presidente Maria Iolanda comunicou que o CMDPI recebeu duas denúncias, as mesmas serão encaminhadas para as comissões pertinentes. A conselheira Marisa realizou os informes da reunião realizada na APP Sindicato: 1- serão disponibilizados cursos de formação para conselheiros; 2- será realizada campanha para arrecadar recursos para o CMDPI; 3- será realizada campanha de valorização da Pessoa Idosa. **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Iolanda de Oliveira agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. A presente Ata foi redigida por mim, Carla Bührer, que após lida e aprovada será assinado pelos Conselheiros e presentes nesta Reunião.

ATA 278

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:** Débora Maria Moretão e Tierrí Rafael Ribeiro Angeluci (Secretaria Municipal de Assistência Social); Anderson Quintino Martins (Secretaria Municipal de Saúde); Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) e Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Taisa de Cássia Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Sandra Regina Wichert Cisco, (Secretaria Municipal de Assistência Social). **Os conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade), Regina Rosa Pedrosa Rosa (Profissionais da Área); Lilian Klimont (Entidades de Proteção Social Básica); Vanderli R. Morgestem e Raimy Carrilho (usuários da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Marcelo Safraid (Profissionais da área); Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** Marcia Hilgemberg Elias (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade). Justificaram a ausência os conselheiros: Leni Aparecida Viana da Rocha, Adrianis Galdino da Silva Jr., Keila Cristina Carneiro, Gilberto Ferreira, Cristofere Ricardo Camargo e Cleiton Serafim dos Reis. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata 277; 3-Informes gerais; 4- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre minuta da Lei de Benefícios Eventuais; proposta orçamentária da política de Assistência Social para 2017; prestação de contas dos recursos do FEAS para o CREAS Sentinela do período de abril de 2015 a outubro de 2015; 5-Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a renovação do convênio com o SOS; solicitação da Associação Ministério Melhor Viver de aumento de metas para o Serviço de Acolhimento e alteração do objeto do convênio da Casa de Inserção; solicitação do Instituto Educacional Duque de Caxias de aglutinação de metas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 6- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição no CMAS das Entidades e Serviços Socioassistenciais analisados no período. O presidente Sr. Geraldo Berger deu início a reunião agradecendo a presença de todos e demonstrando satisfação pelo quórum estabelecido, realizou a leitura da pauta e solicitou a inclusão de um informe sobre as comissões. A conselheira Camila solicitou a inclusão de um informe. Após aprovação da pauta, foi colocada em discussão a ata 277, aprovada. Informes Gerais: Correspondências recebidas, ofício da Colméia Espírita Abegail informando que o Sr. Luiz Carlos Pedrosa assumiu a presidência da Entidade; convite para o evento alusivo ao Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua; resposta da Fundação Proamor ao aumento de metas do convênio com o Instituto João XXII para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: até o final desse ano não há dotação orçamentária para aumento de metas nos convênios; ofício da APROAUT informando que não houve adesão dos usuários ao projeto para atendimentos de maiores de 18 anos, então, para o segundo semestre serão atendidas as crianças e adolescentes que estavam em lista de espera; documentação da Associação de Amigos da Criança da Diocese de

Ponta Grossa, antiga Associação Amigos da Pastoral da Criança, com as alterações no Estatuto, na denominação e nos objetivos da Entidade, assunto encaminhado à Comissão de Documentação e Cadastro. A conselheira Sandra Cisco comunicou que a Divisão de Monitoramento está promovendo um curso sobre o Marco Regulatório será 19 e 20 de setembro. Conselheira Camila comunicou ao Conselho que ocorreu um fato bem desagradável envolvendo a Entidade na qual ela trabalha (Associação Reviver), um conselheiro encontrou o psicólogo na fila do banco e falou que o Grupo Reviver não está atingindo as metas e o impacto social esperado. Esta informação não vem de encontro com a colocação da fiscal do convênio que o Reviver era uma das poucas conveniadas que está atingindo tanto as metas quanto a frequência. A conselheira solicitou que qualquer situação em relação ao Reviver seja por escrito como sempre foi feito, a pessoa que falou sabe que falou e o que aconteceu foi muito sério. O conselheiro João Eliseu colocou que aconteceu fato semelhante com a Associação Ministério Melhor Viver, com as assistentes sociais, da mesma forma, ficou sabendo por uma conversa informal que tem alguma coisa errada com a Entidade. Presidente José Geraldo solicitou que estas questões sejam colocadas por escrito para que o Conselho possa tomar as providências e encaminhamentos. O assunto foi amplamente discutido, a conselheira Regina lembrou que um conselheiro sozinho não pode falar em nome do Conselho. O conselheiro Tierrri disse que a única pessoa que representa o Conselho é o presidente ou alguém nomeado por ele e que os representantes de entidades não se preocupam porque não é uma informação oficial. Encerrado este assunto, o presidente Geraldo colocou que a Comissão de Acompanhamento do SUAS está com a representação pequena dos conselheiros não governamentais. Os conselheiros João Eliseu e Márcia se disponibilizaram a participar da Comissão. Na sequência, o conselheiro Anderson fez o relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a minuta da Lei dos Benefícios Eventuais. A Gestão organizou a minuta do projeto da lei, a qual foi discutida e analisada de forma detalhada na Comissão. Conselheiro Anderson colocou que a minuta ficou bem técnica e tem uma certa urgência, tendo em vista que é necessário regulamentar os benefícios eventuais. Foram apresentadas duas opções para aprovação deste assunto, a primeira, retirar da pauta para que os conselheiros possam fazer a leitura da minuta, as considerações e aprovação na próxima reunião, a segunda fazer a aprovação neste momento baseando-se nas alterações que já foram feitas pela Comissão. Foi escolhida a segunda opção tendo em vista a urgência do assunto. A minuta da lei de Benefícios Eventuais foi aprovada, conforme **Resolução CMAS/Nº27/2016**. Solicitado que uma cópia seja enviada aos conselheiros para ciência de todos. O segundo item discutido pela Comissão foi a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para 2017. A conselheira Taisa iniciou apresentando a previsão orçamentária da Gerência de Proteção Social Básica. Esclareceu que a proteção básica trabalha com os CRAS, Acessuas trabalho e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A proposta orçamentária foi organizada na lógica dos blocos: manutenção do bloco BPC na escola, bloco da proteção social básica, bloco do IGD – Bolsa Família e bloco do ACESSUAS. Manutenção do programa piso variável de média complexidade PETI (ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos). Manutenção do SCFV, serviço de convivência desenvolvido nos CRAS. Manutenção do Programa Piso Básico Fixo (manutenção dos CRAS). Manutenção dos Benefícios Eventuais, já está sendo previsto, o valor é pequeno, mas o importante é ter a dotação. O conselheiro Tierrri apresentou a previsão orçamentária da proteção social especial, bloco de programas: Programa PETI – Ações, co financiamento das ações estratégicas do PETI, que envolve principalmente a busca ativa de trabalho infantil. Manutenção das atividades do bloco de proteção social especial de alta complexidade, foi colocado um valor mínimo, apenas para que conste a ação na nova lógica dos blocos de financiamento. Piso de alta complexidade I, para crianças e adolescentes. Incluído o Piso Paranaense de Assistência Social 4 (PPAS4) para o acolhimento de crianças e adolescentes, recurso estadual. Foi incluída a previsão de benefícios eventuais para calamidades no valor de R\$ 100.000,00. O conselheiro Anderson questionou se foi previsto aumento de valores de 2016 para 2017. Foi esclarecido que não, o Departamento de Orçamento e Programação não permitiu aumento de valores. Na sequência, foi apresentada a previsão para o IGD – SUAS e o valor de manutenção do Conselho (R\$ 10.850,00). O presidente colocou em votação a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 10.374.307,83 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), divididos em R\$ 5.632.013,11 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, treze reais e onze centavos) de recursos vinculados e R\$ 4.742.294,72 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) de recursos próprios. Aprovado conforme **Resolução CMAS/Nº 29 /2016**. A conselheira Maria de Fátima apresentou o valor das subvenções sociais da Fundação Proamor, montante de R\$13.583.924,90 (treze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Presidente Geraldo colocou que está sendo estudado se este valor vai ou não migrar para o Fundo Municipal de Assistência Social, depende do reordenamento da SMAS. A secretária executiva Carla comentou que não houve aumento dos valores em relação ao anos passado. Foi comentado que esse ano os recursos federais previstos não foram repassados pelo Governo Federal, a não ser os recursos do IGD Bolsa. Isto está ocorrendo porque estão sendo "descontados" os valores que estão nas contas bancárias, as aquisições não estão ocorrendo, os processos estão todos parados na Secretaria de Finanças, enquanto isso o município está devolvendo o recurso. O presidente Geraldo colocou que não justifica devolver, vai agendar uma visita ao Secretário de Finanças e quer que o Conselheiro Antonio Ademir esteja junto. Na sequência, o conselheiro Anderson colocou a prestação de contas dos recursos do CREAS – Sentinela no período de Abril de 2015, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social. Foi esclarecido pelo conselheiro Tierrri que esse tema foi uma solicitação do Escritório Regional, se trata de um período que estava em aberto (março/2015 a outubro/2015), a prestação de contas total deste mesmo recurso foi apresentada ao CMAS na reunião anterior. O recurso está todo disponível, não foi utilizado, está em uma conta de investimento e o estado vai decidir se será realizada a devolução ou o recurso poderá ser utilizado. O presidente Geraldo perguntou se os conselheiros têm alguma consideração a fazer. Colocado em votação, foi aprovado conforme **Resolução CMAS/Nº 26/2016**. Item cinco da pauta: Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a renovação do convênio com o SOS. A conselheira Regina fez a leitura do parecer, com indicação de convênio para 6 meses, adequação do plano de aplicação do sistema de transferência voluntárias aos projetos técnicos. Projeto Pequeno Cidadão para 90 metas, devido ao atual atendimento de 80 metas. Capacitação para o Mundo do Trabalho: indicação de aprovação integral. Projeto Banco de Alimentos: indicação de aprovação com a supressão dos cargos de coordenador geral e diretor financeiro, pois os salários estão acima da média e estes cargos não constam na NOB/ RH e Manual de Orientação para os Bancos de Alimentos. O conselheiro Tierrri sugeriu que o assunto retorne para a comissão para que possa ser discutido com a presença da entidade. Após a discussão do assunto, o presidente Geraldo colocou em votação, ficando o resultado da seguinte forma: O conselheiro Tierrri teve voto contrário, principalmente na questão da supressão dos cargos, justificando que a Entidade não foi ouvida, indicou o retorno do assunto à Comissão para que haja uma escuta da Entidade. Da mesma forma foram os votos das conselheiras Débora, Taisa e Maria de Fátima. Os conselheiros Anderson, Antonio Ademir, Regina, Emerson, Inês, Marcelo, Lilian, Camila, Vanderli e Raimy acompanharam o parecer da Comissão. Ficaram 10 votos a favor da comissão e 4 votos com a indicação de retorno à Comissão para ser esclarecido com a Entidade. O presidente colocou que foi aprovado de acordo com o parecer da Comissão e a Entidade tem um prazo de 7 dias para entrar com o recurso, entrando com o recurso volta para análise da Comissão. O segundo item analisado pela Comissão foram as solicitações da Associação Ministério Melhor Viver: a primeira solicitação diz respeito ao aumento para 50 metas do serviço de acolhimento para adultos e famílias, uma vez que há demanda reprimida e a Entidade já vem atendendo um maior número de pessoas mesmo sem convênio. A Conselheira Regina colocou o parecer da Comissão com a indicação de indeferimento da solicitação de aumento de metas por ausência de dotação orçamentária. Como este serviço tem interface com o CENTRO POP, a Gerência Especial deve realizar a avaliação da demanda e viabilizar estratégias para o atendimento. O conselheiro João Eliseu colocou que o aumento para 50 metas está previsto no reordenamento e como o Ministério Melhor Viver já está atendendo as 50 metas resolveram entrar com o pedido, uma vez que teria um recurso estadual e outro federal. Conselheiro Tierrri complementou que não há impedimento que para o próximo ano o convênio seja para 50 metas. A segunda solicitação da Associação Ministério Melhor Viver foi

a alteração de objeto no convênio com a Fundação Proamor, de acolhimento para crianças e adolescentes para acolhimento em república para jovens de 18 a 21 anos. A justificativa é que a demanda oriunda da Comunidade Terapêutica não vem suprindo as vagas disponíveis na Casa de Reinserção. Segundo esclarecimentos da UGT/SMAS o objeto dos convênios é imutável, foi esclarecido, pela conselheira Sandra, que o serviço de república de jovens está conveniado com o Instituto João XXIII, com 20 metas e somente 50% das metas está preenchida, podendo absorver a demanda da Casa de Reinserção. Conselheiro João Eliseu colocou que sente em mandar os jovens para outra Instituição porque criaram vínculos com o Ministério Melhor Viver. O outro item discutido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos foi a solicitação do Instituto Educacional Duque de Caxias de aglutinação das 640 metas. A Comissão foi de parecer favorável. Solicitação deferida. No último item foi apresentado o parecer da Comissão sobre a solicitação de renovação do convênio da Residência Inclusiva Associação de Atendimento Nossa Senhora de Lourdes. No ofício a Instituição colocou que necessita complementar os recursos humanos, tendo em vista que no quadro de funcionários necessita de psicólogo, terapeuta ocupacional, motorista e coordenador e a Gerência de Proteção Social Especial se comprometeu em fornecer estes funcionários mas não obtiveram retorno, portanto, precisam contratar para se enquadrar nos padrões exigidos pelas orientações técnicas do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva. A Gerência Especial colocou que este convênio é com recursos federais e o teor do ofício diverge da realidade, a SMAS não pode fornecer funcionários para uma instituição não governamental e atualmente a Gerência Especial desenvolve trabalho de musicoterapia uma vez por semana, tanto na Associação Nossa Senhora de Lurdes como na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais. A manifestação da Gerência Especial coloca que, a partir de agora, serão realizadas reuniões periódicas com as três residências inclusivas no município para gestão do serviço, além do acompanhamento psicológico dos usuários pelo profissional específico, e, por fim, o conteúdo no ofício não se materializa no plano de aplicação apresentado, pois não há previsão de contratação de equipe técnica, se for realmente necessário para a Instituição estes profissionais o plano de aplicação deverá ser feito. O parecer da Comissão indicou uma reunião com a Gerência Especial e a Associação Nossa Senhora de Lourdes para calibrar o atendimento a partir da legislação que normaliza este serviço. O conselheiro Tierrri lembrou que o documento do MDS "Orientações Técnicas para a Residência Inclusiva" coloca que a equipe técnica deve ficar na gestão e a unidade de acolhimento deve manter apenas o atendimento com os profissionais de nível médio, mais mediante a insuficiência de profissionais na SMAS ficou aprovado equipe técnica nas entidades. Como último item da pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação das inscrições no CMAS. Foram discutidas na Comissão a renovação das inscrições da Associação Pontagrossense de Atendimento a Criança Deficiente/APACD, CEPRAF Geny Ribas e Vila Vicentina. Após visita técnica a renovação destas inscrições foi liberada. Aprovado conforme **Resolução/ CMAS/ Nº28 /2016**. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi redigida por mim, Carla Bühner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

José Geraldo Berger (Presidente)

Carla Bühner Salles Rosa (Secretária Executiva)

Débora Maria Moretão

Antonio Ademir Rosa

Anderson Quintino Martins

Emerson Correa

Maria de Fátima J. Fiebig

Sandra Regina Wichert Cisco

Taisa de Cássia Gomes

Tierrri Rafael Ribeiro Angeluci

Camila Vanessa Sviech

Ines Chuy Lopes

João Eliseu Montes

Lilian Klimiont

Marcelo Safraid

Marcia Hilgemberg Elias

Regina Rosa Pedrozo Rosa

Raimy Carrilho

Vanderli R. Morgestern

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016

DATA: 05/10/2016.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Aquisição de 05(cinco) computadores para atender as necessidades da Companhia e Habitação de Ponta Grossa, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR: R\$ 16.531,83 (dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente – PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIANº 042 de 20/09/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal nº 8432/2005, e, considerando o conteúdo do protocolo nº. 2300096/2016

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

FERNANDO R. CARDOSO BUENO

MILENA DE CAMPOS MELLO

JOSIANE FARIAS KOVALSKI

Parágrafo Único – O servidor Fernando R. Cardoso Bueno, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância, a servidora Milena de Campos Mello com as atribuições de Secretária e a servidora Josiane Farias Kovalski como membro.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolo administrativo nº. 2300096/2016.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, prestando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para executar o procedimento prorrogável por motivo justificado, nos termos do Decreto 10240/15.

PONTA GROSSA, 20 de Setembro de 2016.

Engº Celso Augusto Sant'Anna

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PORTARIA N° 043/2016

DE 22/09/2016

O **Engº Celso Augusto Sant'Anna**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições na Lei Municipal 8432/2005.

RESOLVE

Art.1º- **CONSTITUIR**, de acordo com o Decreto 5842 de 16/02/2012, os gestores das Atas de Registro de Preço da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme relação abaixo:

- Departamento Administrativo - Josiane Farias Kovalski - Matrícula 1147
- Departamento de Engenharia de Tráfego - Liliane de Fatima Kinczel - Matrícula 345
- Departamento de Transp. e Rodoviária - Marcos dos Santos Paulista - Matrícula 2666
- Departamento de Trânsito - Sílvia Borges - Matrícula 1929

Art. 2º - Revogar a portaria nº 008 de 28/05/2013.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 22 de Setembro de 2016.

Engº Celso Augusto Sant'Anna

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

ABERTURA: 06/10/2016 HORA: 14h00m

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar de Andrade

VALOR TOTAL: R\$ 457.428,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREGOEIRA: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO N° 032/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: Extintores Sul Ltda – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de extintores para os Terminais Coletivos, Terminal Rodoviário e sede da Autarquia.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,78 (três mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 283/2016

DATA CONCESSÃO	21.08.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	QUATRO BARRAS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO MÁRCIO FERNANDO SCHIRLO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	20.09.2016 – 06:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	20.09.2016 – 17:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 284/2016

DATA CONCESSÃO	22.08.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA PARECIDA SOUZA COM DESTINO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.09.2016 – 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	22.09.2016 – 18:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

CANCELAMENTO DE DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

280/2016

DATA CONCESSÃO	19.09.2016
NOME	CARLITO SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7194650/PR / 100091

DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA / HORÁRIO INÍCIO	20.09.2016 – 10:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	20.09.2016 – 18:30 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

